



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA (PROCESSO 8841/2019)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS DE EQUIPAMENTOS DE ALARME E CFTV NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ.

1. JUSTIFICATIVA: A contratação de monitoramento eletrônico e de circuito CFTV é de fundamental importância para garantir a integridade do patrimônio público do município, bem como dos servidores e demais pessoas que transitam pelo Cemitério Municipal. Dessa forma, visa proporcionar tranquilidade e proteção, mediante monitoramento ininterrupto das imagens e sistema de alarmes.

2. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação e monitoramento 24 horas de equipamentos de alarme e CFTV no Cemitério Municipal de Xangri-Lá.

a) A contratada deverá fornecer todos os equipamentos de sistema de alarmes e câmeras já instalados, através do sistema de comodato. Toda a despesa com instalação dos equipamentos fica a cargo da empresa contratada.

b) A CONTRATADA após a assinatura do contrato deverá instalar todos os equipamentos para a consecução do objeto no prazo de até 15 (quinze) dias. O CONTRATANTE será devedor dos serviços contratados a partir da ciência da instalação e início da execução do objeto contratado.

c) A empresa CONTRATADA deverá apresentar comprovante de aquisição de apólice de seguro patrimonial para os locais monitorados no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) O sistema consiste em instalar sensores de alarme de infravermelhos internos e externos, conforme ANEXO A do presente termo, em cada ponto com teclados digitais e senhas programadas de acesso, sistema este que deverá estar conectado via rádio (sem a utilização de telefone) ou GPRS a central de monitoramento da CONTRATADA, devendo esta monitorar 24 horas por dia todos os eventos registrados pela central, com informação precisa de quem entrou, quem saiu, hora de entrada e saída, com relatório específico de qual setor foi emitida a ocorrência.

b) A CONTRATADA deverá enviar uma viatura tática móvel nos disparos que não forem imediatamente desligados.

c) A CONTRATADA fica responsável a fornecer relatório mensal a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá com todas as ocorrências do mês, protocolando esta entrega junto com a fatura de cobrança dos serviços mensais.

d) Junto deste relatório citado acima, a empresa CONTRATADA deverá entregar a cada trimestre um relatório de verificação do funcionamento dos sensores para que tenhamos a certeza do perfeito funcionamento dos mesmos.

e) A contratada se responsabiliza por 20 dias de gravação das imagens de toda às câmeras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

instaladas nos pontos solicitados, tendo também a obrigação de fornecer imagens toda vez que for solicitada.

f) A CONTRATADA deverá configurar acesso as imagens das câmeras instaladas em computadores e aplicativos de celulares (android/ios) indicados pelo responsável pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

g) Será realizado o monitoramento eletrônico dos alarmes no ponto licitado, 24 horas por dia, 07 dias por semana, bem como assistência técnica a todos os equipamentos.

h) Em caso de necessidade de reparo ou troca de algum dos equipamentos locados, a CONTRATADA deverá realizar o reparo ou a troca do equipamento no prazo de até 24 horas a contar do horário em que foi notificada, independente do dia da semana.

i) Em caso de falta de energia elétrica em qualquer um dos pontos instalados, fica a CONTRATADA responsável pela gravação das imagens das câmeras até 6 horas após a detecção da falta de energia.

j) A CONTRATANTE responsabiliza-se junto a CONTRATADA, a fornecer OS NOMES, DADOS, HORÁRIOS E TELEFONES dos respectivos usuários autorizados a ligar e desligar os sensores de alarmes de cada local onde houver alarme instalado, A FIM DE INFORMAR NOS RELATÓRIOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS.

k) A CONTRATADA deverá realizar a instalação e fornecimento em comodato de todos os equipamentos listados no ANEXO A.

l) A CONTRATADA deverá prestar serviço de monitoramento e pronto atendimento, e video monitoramento através do sistema de CFTV 24 horas.

m) Fica sob a responsabilidade da CONTRATADA a transmissão das imagens (internet).

n) A CONTRATADA deverá disponibilizar um telefone de CallCenter 24 horas em sua central de monitoramento.

o) Os serviços de pronto atendimento não poderão ser terceirizados.

p) No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá comprovar uma estrutura física para atendimento de no máximo 20 km do município.

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR ALARMES: Serão instalados alarmes monitoradas com pronto atendimento, manutenção, atualização tecnológica, e seguro patrimonial no ponto licitado.

4.1. Equipamentos utilizados:

- Central de 20 Zonas
- Possuir 20 zonas em até duas partições;
- Possuir no mínimo 16 códigos de usuário;
- Possuir duas partições;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

- Permitir a programação isolada de senhas de arme e de desarme;
- Senha de coação com identificação de usuário na central de monitoramento;
- A central de alarme deverá monitorar a ociosidade de cada uma das zonas de sensor se permanecer mais do que 4 dias sem realizar nenhum tipo de detecção, deverá a CONTRATADA verificar se existe alguma falha no sensor, em caso de falha substituir imediatamente sem custos para a CONTRATANTE;
- Quando anulado setores, seja pela CONTRATANTE ou pela CONTRATADA a central de alarme deverá informar automaticamente a central de monitoramento, quais setores específicos foram anulados, e informar no relatório mensal.

4.2. Sensores de Infravermelho: Sensor de infravermelho passivo com imunidade a insetos e passivos com compensação de temperatura, que deve operar em temperaturas de 0 a 50 graus Celsius, opção de desligar o led indicativo de detecção e possuir uma lente Fresnel de 77 zonas de detecção. Tolerância 40 kg, deve possuir sistema de duplo PIR (entenda-se dois PIR) ajuste de passivos para área de sensibilidade, e ter imunidade contra disparos falsos para utilização em zona aberta. Cabos a serem utilizados nos sensores de alarme que sejam de 0,50 mm de espessura.

Obs.: para os pontos externos será exigido sensores para área aberta, com vedação específica.

4.3. Transmissão via rádio ou GPRS: a central de alarme instalada deverá comunicar todos os eventos, tais como, abertura e fechamento com identificação de usuário, disparo com identificação do setor e problema no sistema, com comunicação direta com a central de monitoramento.

4.4 Teclado – Teclado de LED ou LCD com identificação mínima de 8 zonas para as centrais e com identificação de 16 zonas para comando de acionamento.

Clairton Belem da Silva
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

ANEXO A EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SISTEMA DE CFTV

- 04 Câmeras Bullet HD 720P (1MP) Lente 2.8mm IR 20mts
- 01 DVR HD Gravador Digital Tri-Híbrido 4 Canais s/HD
- 01 HD 1TB específico para segurança eletrônica, gravação 24 horas, 7 dias por semana, Velocidade de rotação 5400 rpm, cache 63mb, drive de hospedagem 110mb/s, buffer hospedagem 6GB/s
- 04 Fontes Alimentação 1 AP
- 08 Conectores BNC
- 08 Plugs P4 Macho
- 100 m de Cabo Coaxial 95% de malha com alimentação

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ALARMES

- Central de Alarme 20 Zonas (09 zonas duplas na placa, mais uma zona mista de teclado)
- 02 partições reais
- 04 teclados LCD com fio
- 99 usuários
- 03 vias de comunicação: linha telefônica, GPRS e rede Ethernet ou rede sem fio
- Monitoramento de arme, desarme e disparos
- Sensor infravermelho passivo com cobertura 120 e ângulo de 90°:
Função PET imune a animais até 20 kg
3 níveis de sensibilidade
Contador de Pulso
Compensação de temperatura
Detecção de sinal microcontrolado
- Sensor duplo PET digital com cobertura de 15m e ângulo 90° exclusivo para áreas externas:
Função PET imune a animais até 30kg
Duplo canal com processamento digital do sinal mais 1 canal de micro-ondas
2 opções de detecção: PIR e micro-ondas, ou somente PIR, ou somente micro-ondas
Anti-mascaramento (detecção de bloqueio ou obstrução do sensor)
3 níveis de sensibilidade
Funções Bootloader
- Bateria selada de 7ha
- Sirene 120db
- Controle Remoto com tecnologia Rolling Code com frequência fixa de 433,92MHz e alcance de até 100m sem obstáculos
- Receptor programável de 2 canais com alcance de até 100 sem obstáculo
- Cabo 6 vias 0,50mm

Clairton Belem da Silva
Secretário de Administração